



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000002382-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 104, DE 09 DE MAIO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo por motivo de saúde (PA SEI nº 000003113/2024).

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 356/2024,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo SEI nº 000002382-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 360/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designou os membros da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região:

I – Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que exercerá a função de coordenadora;

II – SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência, que exercerá a função de vice-coordenador;

III – RAIMUNDO NONATO GUALBERTO JUNIOR, Chefe da Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes (DIVCJRP);

IV – SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governância e Gestão Estratégica (SEGOV);

V – INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz indicado pela Presidência; e

VI – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

Art. 2º. A presente Resolução produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)